

PORTARIA Nº 2456/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2456  
Página 01, em 24/04/23  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a concessão de diária para a Sr<sup>a</sup>. Leiliane Mirante dos Santos Barbosa, CPF nº 047.242.049-66, que ocupa o cargo/função de Coordenadora da Instituição PAIM - Programa de Acolhimento Institucional Municipal, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes da viagem realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

**Art.2º** O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), sendo este valor referente ao período de 02 (duas) diárias, sendo o valor de adiantamento para compra de passagens o valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o acompanhamento de desacomhado C.S. no traslado para a cidade de Antônio Prado/RS, na data de 26/04/2023 à 28/04/2023.

**Art.3º** Ainda, justifica-se a necessidade da viagem devido à determinação judicial, tendo como data prevista de saída dia 26/04/2023 às 06:00 hr e retorno no dia 28/04/2023 às 06:00hr, no qual o meio de transporte utilizado será ônibus rodoviário.

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de abril de 2023.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal